



DECISÃO Nº 61

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **NELSON ROCHA**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **284**

CONDUTOR: **ROCHA LEONOR**

Respeitante à fase da prova: **X30 JUNIOR - CORRIDA FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juiz de Facto (Race Control) informando que o piloto acima identificado, teve contacto antidespportivo com o piloto Nº 233. O piloto Nº 284 teve contacto com o piloto Nº 233 causando a saída de pista do piloto Nº 233 ganhando a posição.

Volta: 18
Posto: 3-4

O CCD considerou que o piloto não respeitou o código de conduta de condução em circuitos de Karting - Anexo 1 das FPAK.

Nos termos das Arts. 14.2.2 das PGAR e 38.7 das PEK esta penalização não é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **08/03/2026**

Hora : **14:15**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 26/0044	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 26/0076	
	Pedro Macedo (PRT)	
	LIC. PT 26/2462	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado: _____
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **NELSON ROCHA** _____
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **61** dos Comissários Desportivos da Prova

Data: **8/3/2026** Hora: **14,14** Assinatura: